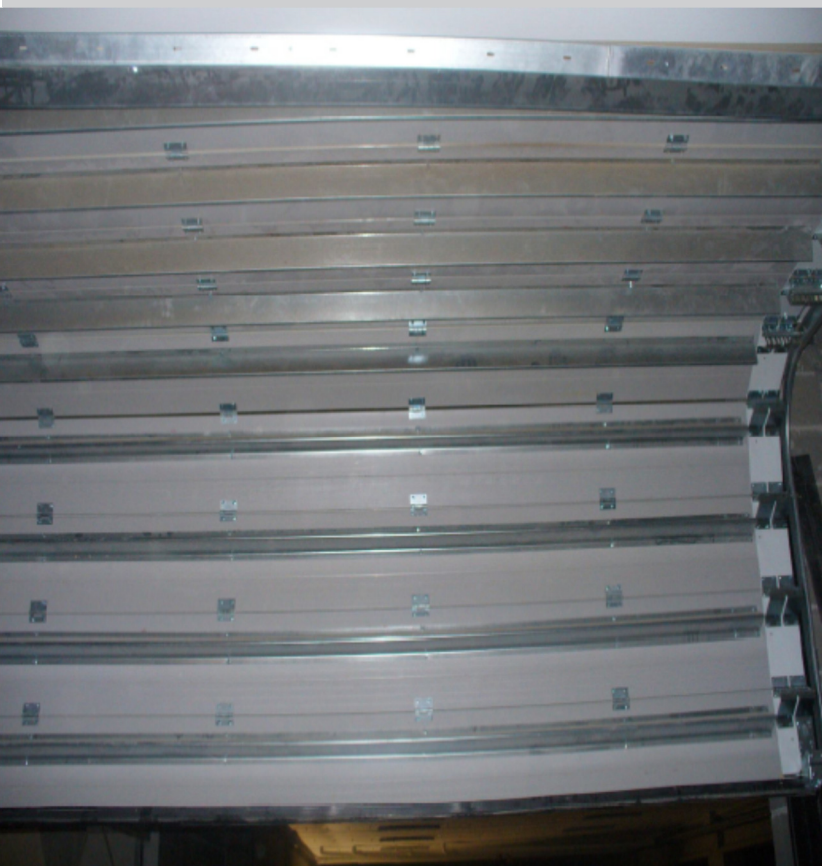


REFRAL

Membro do Grupo **GU**



Portas Seccionadas Corta-Fogo

Tecnologia ao serviço do cliente.

GU

BKS

FERCO

Funcionamento

As portas seccionadas corta-fogo foram desenhadas para o fecho e sectorização de locais de grandes dimensões, seja em posição sempre abertas ou em uso intensivo. O seu funcionamento é igual a qualquer outra porta seccionada elétrica, motorizada com abertura vertical, moto redutor de 380v, com compensação de molas, acionamento por chave ou botão de pressão. Em caso de incêndio, a centralina envia um sinal elétrico ao quadro eletrónico, que fecha imediatamente a porta.

Quando a porta está totalmente fechada, a ação do fogo aciona a junta autoexpansível instalada nas guias e na periferia da porta, garantindo o isolamento. Em caso de falta de corrente, o quadro elétrico emite uma ordem a um motor auxiliar de 24VCC que, através de um SAI incorporado fecha a porta.



RESISTENCIA AO FOGO EI / 30 MINUTOS

Guia

Fabricada com material galvanizado de 2mm de espessura, em forma de U soldada a um tubo de reforço com juntas auto extingüíveis protegidas, para evitar danos na folha.



Folha

A folha é fabricada com painéis de 480/560mm de altura em alumínio e forrada com madeira à prova de fogo com 10mm de espessura, acabamento com primário à prova de fogo em cor branca.

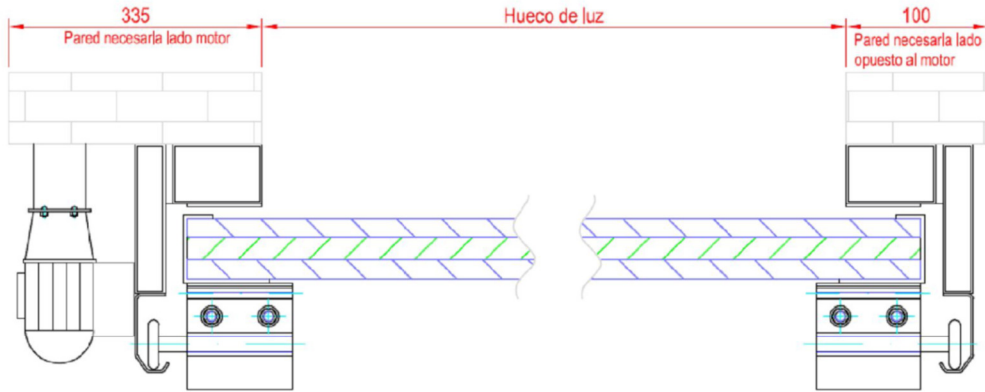


Eixo

Compensação do peso através de molas de torsão, que consiste num eixo diagonal com molas de torsão revestidas, tambores de cabo lateral, cabos em aço. As portas estão equipadas com um sistema de segurança anti-rotura de molas.

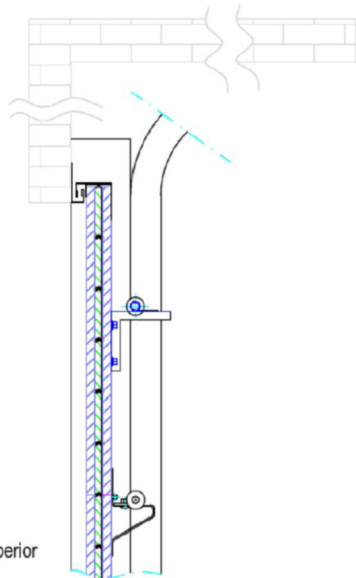
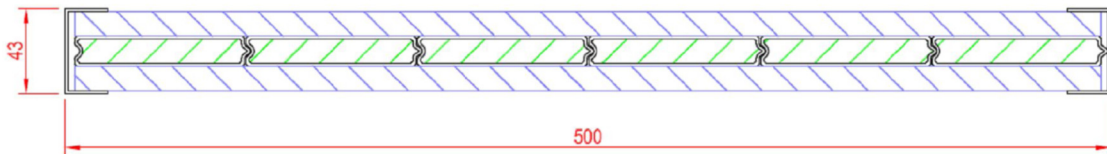
Desenhos Técnicos

Modelo MEC

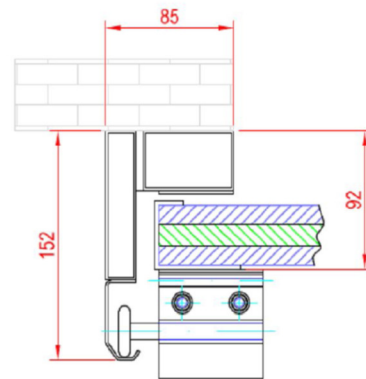


Detalle del panel
Escala 1:3

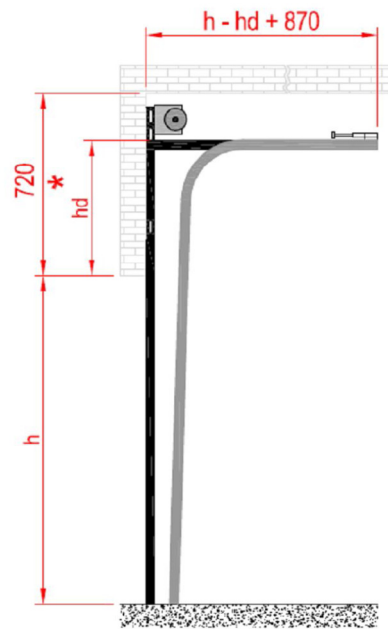
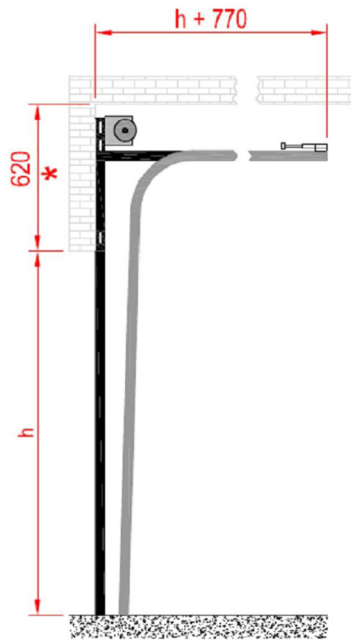
Peso del panel: 38 kg/m²



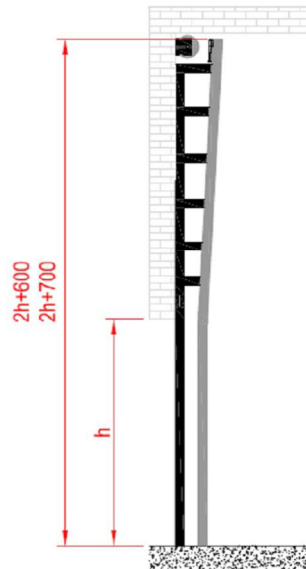
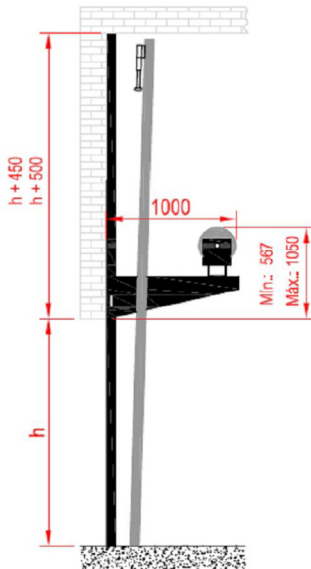
Detalle del remate superior
Escala 1:10



Detalle de la guía lateral
Escala 1:4



* = Cotas Dintel mínimo necesario para la instalación de la puerta



Porta Seccionada Corta-Fogo

Modelo MEC-IMPORT



Funcionamento

As portas seccionadas corta-fogo foram desenhadas para o fecho e sectorização de locais de grandes dimensões, seja em posição sempre abertas ou em uso intensivo. O seu funcionamento é igual a qualquer outra porta seccionada elétrica, motorizada com abertura vertical, moto redutor de 380v, com compensação de molas, acionamento por chave ou botão de pressão. Em caso de incêndio, a centralina envia um sinal elétrico ao quadro eletrónico, que fecha imediatamente a porta.

Quando a porta está totalmente fechada, a ação do fogo aciona a junta autoexpansível instalada nas guias e na periferia da porta, garantindo o isolamento. Em caso de falta de corrente, o quadro elétrico emite uma ordem a um motor auxiliar de 24VCC que, através de um SAI incorporado fecha a porta.



RESISTENCIA AO FOGO EI / 60 MINUTOS

Guia

Fabricada com material galvanizado de 2mm de espessura, em forma de U soldada a um tubo de reforço com juntas auto extingüíveis protegidas, para evitar danos na folha.



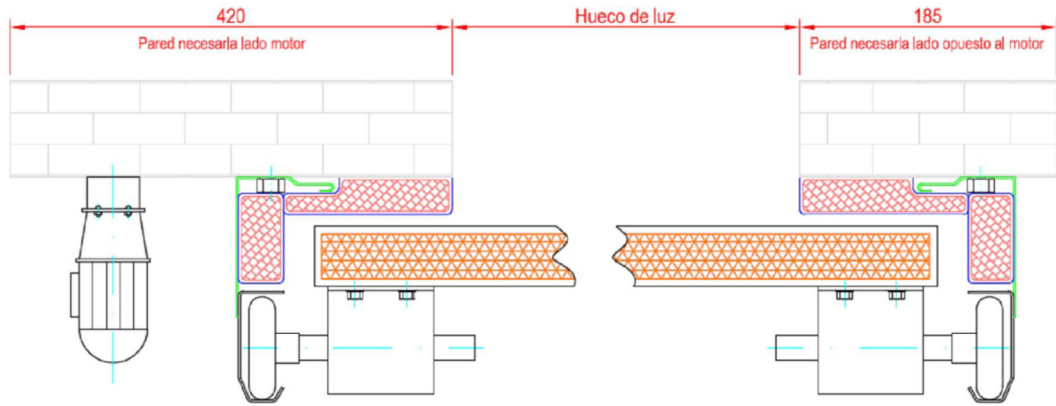
Folha

O painel é composto por lâminas de madeira banhada em resina autoextingüível de 40mm de espessura, forrado com produto sintético de 0,8mm, com uma cor única de fabricação RAL 7047, com juntas perimetrais de expansão.

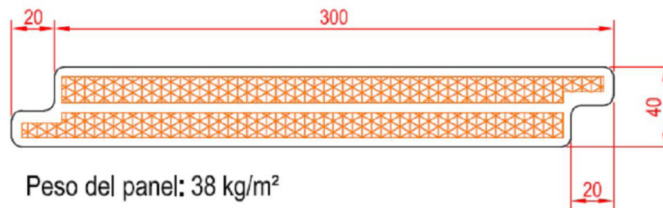


Eixo

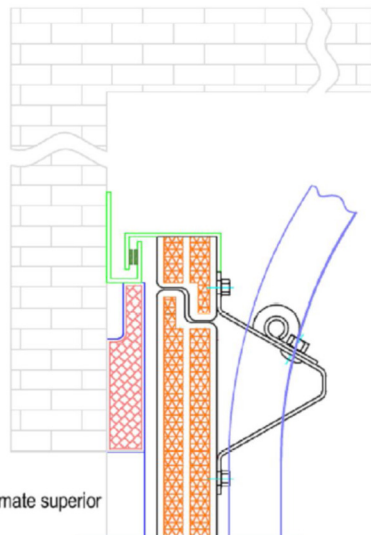
Compensação do peso através de molas de torção, que consiste num eixo diagonal com molas de torção revestidas, tambores de cabo lateral, cabos em aço. As portas estão equipadas com um sistema de segurança anti-rotura de molas.



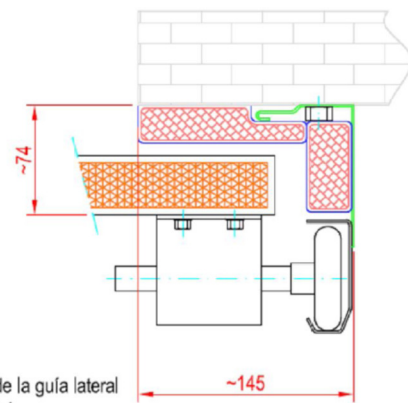
Detalle del panel
Escala 1:3

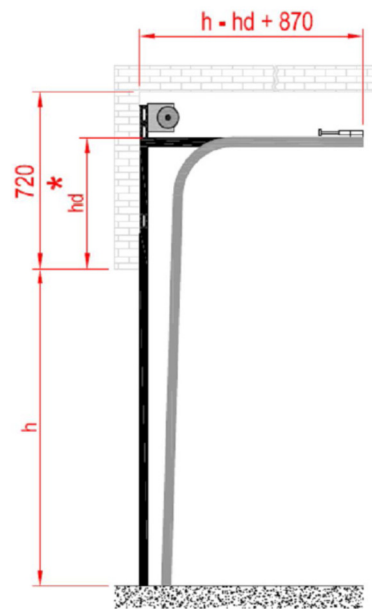
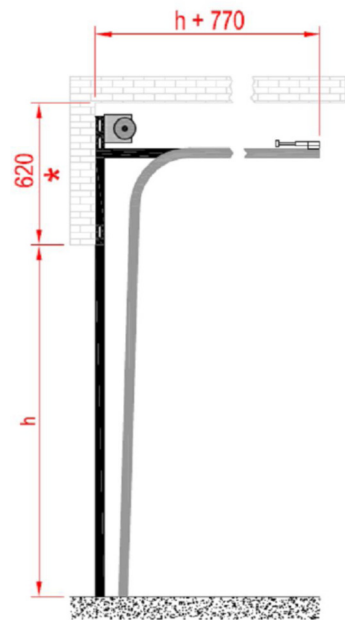


Detalle del remate superior
Escala 1:4

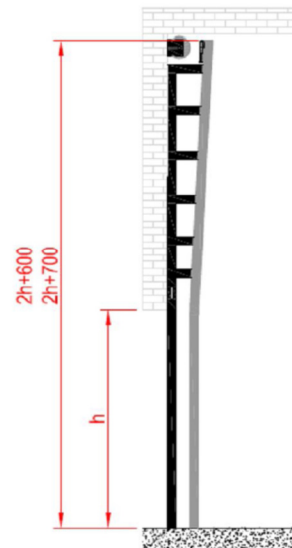
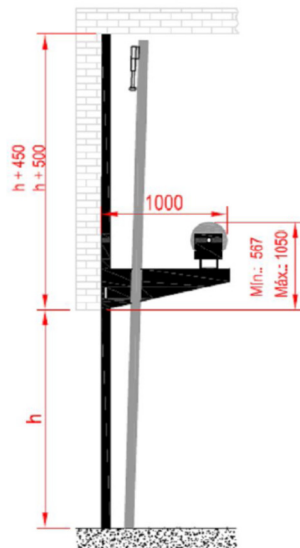


Detalle de la guía lateral
Escala 1:4





* = Cotas Dintel mínimo necesario para la instalación de la puerta



Sede (Zona do Porto)

Rua Manuel de Assunção Falcão, 135
Lugar de Ferreiró – Lote 8 – Apartado 2134
4471-908 Castelo da Maia

geral@refral.pt

T. 229 867 340

F. 229 870 001

www.refral.pt

Filial Sul (Zona de Lisboa)

Rua Carlos Saraiva, 117
Abóboda
2785 – 543 São Domingos de Rana

sul@refral.pt

T. 219 343 599

F. 219 310 014